



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1095/10 (Prot.4423/10)	Pelotas, 24 de dezembro de 2010.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23-12-2010.

Número: 4423/2010	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Milton Martins	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Declara de Utilidade Pública a “Sociedade de Assistência Escolar”, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M